



## PROJETO DE LEI Nº050/2007

Data: 09 de novembro de 2007.

**SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Campo Largo, para o exercício de 2007.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.089.200,00 (dois milhões, oitenta e nove mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito**

**Unidade : 001 - Chefia de Gabinete**

**Projeto/Atividade: 04.122.00022-002 – Ações a Cargo do Gabinete do Prefeito**

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente- R\$400,00

**Órgão : 03 – Gabinete do Vice-Prefeito**

**Unidade : 001 - Gabinete do Vice-Prefeito**

**Projeto/Atividade: 04.122.00022-003 – Ações a Cargo do Gabinete do Vice-Prefeito**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil





Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$7.300,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$2.200,00

#### **Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Governo**

##### **Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 04.122.00022-006 – Serviços de Administração Geral da Secretaria de Governo**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente – R\$112.000,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$19.000,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$2.500,00

#### **Órgão : 05 – Advocacia Geral do Município**

##### **Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 04.122.00032-010 – Serviços de Administração Geral da AGM**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente – R\$3.000,00

#### **Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Administração**





**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 04.122.00042-015 – Serviços de Administração Geral da S.M.A.**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente - R\$60.000,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente- R\$15.000,00

**Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 04.123.00052-024 – Serviços de Administração Geral da S.F.M.O.**

Elemento de despesa : 3.1.90.09.00.00 – Salário Família

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente - R\$800,00

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente - R\$55.000,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente- R\$2.500,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente- R\$5.000,00

**Órgão : 08– Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**





**Projeto/Atividade: 12.306.00142-025 – Merenda Escolar**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso: 0.1.103– Educação 10% / 5% - FUNDEB - Ex.Corrente - R\$48.000,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recurso: 0.1.103– Educação 10% / 5% - FUNDEB - Ex.Corrente - R\$1.700,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recurso: 0.1.103– Educação 10% / 5% - FUNDEB - Ex.Corrente - R\$5.000,00

**Projeto/Atividade: 12.361.00142-031 – Serviços de Administração Geral da Secretaria de Educação**

Elemento de despesa : 3.1.90.09.00.00 – Salário Família  
Fonte de Recurso: 0.1.104– Educação 25% - Ex.Corrente - R\$1.100,00

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte de Recurso: 0.1.104– Educação 25% - Ex.Corrente - R\$214.000,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recurso: 0.1.104– Educação 25% - Ex.Corrente - R\$6.500,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais  
Fonte de Recurso: 0.1.104– Educação 25% - Ex.Corrente - R\$17.500,00

**Projeto/Atividade: 12.365.00152-032 – Manutenção da Educação Infantil - Creches**

Elemento de despesa : 3.1.90.09.00.00 – Salário Família





Fonte de Recurso: 0.1.103– Educação 10% / 5% - FUNDEB - Ex.Corrente - R\$2.400,00

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.103– Educação 10% / 5% - FUNDEB - Ex.Corrente - R\$220.000,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.103– Educação 10% / 5% - FUNDEB - Ex.Corrente - R\$25.000,00

**Projeto/Atividade: 12.367.00162-035 – Manutenção/Expansão da Educação Especial**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.103– Educação 10% / 5% - FUNDEB - Ex.Corrente - R\$37.000,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.103– Educação 10% / 5% - FUNDEB - Ex.Corrente - R\$4.300,00

**Unidade : 002 - Fundo Manut. Desenv. Educ.Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

**Projeto/Atividade: 12.361.00142-038 – Funcionamento do Ensino Fundamental – 60% FUNDEB**

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.101–FUNDEB 60% - Ex.Corrente - R\$75.000,00

**Unidade : 003 - Departamento de Cultura**

**Projeto/Atividade: 13.392.00172-040 – Ações a Cargo do Departamento de Cultura**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil





Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$42.000,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$6.000,00

**Unidade : 004 - Departamento de Esportes**

**Projeto/Atividade: 27.122.00282-042 – Ações a Cargo do Departamento de Esportes**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$10.100,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$400,00

**Órgão : 09– Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 10.122.00122-046 – Serviços de Administração Geral**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.303– Saúde 15% - Ex.Corrente – R\$379.000,00

**Órgão : 10– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 04.122.00192-067 – Serviços de Administração Geral da S.M.D.U.**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$91.000,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais





Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$8.000,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$8.500,00

**Órgão : 11– Secretaria Municipal de Viação e Obras**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 04.452.00272-070 – Serviços de Administração Geral da S.M.V.O.**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente - R\$196.000,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$10.000,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$18.000,00

**Órgão : 12– Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 08.122.00102-076 – Serviços de Administração Geral da S.M.P.S.E.T.**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente - R\$150.000,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais





Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$11.500,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$8.500,00

**Órgão : 13– Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 04.122.00182-097 – Serviços de Administração Geral da S.M.J.C.**

Elemento de despesa : 3.1.90.09.00.00 – Salário Família

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente - R\$200,00

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente - R\$60.500,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$2.100,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$6.500,00

**Órgão : 14– Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 04.122.00242-101 – Serviços de Administração Geral da S.M.A.A.M.A.**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente - R\$79.500,00





Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$6.000,00

**Órgão : 15 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 22.122.00252-109 – Manter os Serviços e Atividades da S.M.D.E.**

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$2.000,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$200,00

**Órgão : 16 – Encargos Gerais do Município**

**Unidade : 001 - Encargos Gerais do Município**

**Projeto/Atividade: 09.272.00110-114 – Encargos com Inativos e Pensionistas**

Elemento de despesa : 3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$35.000,00

Elemento de despesa : 3.1.90.03.00.00 – Pensões

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$16.000,00

**R\$2.089.200,00**

**Total**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão : 05 – Advocacia Geral do Município**





**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 28.061.00002-011 – Encargos com Indenizações**

Elemento de despesa : 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente - R\$52.700,00

**Órgão : 08– Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 12.361.00142-028 – Funcionamento do Ensino Fundamental**

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.104– Educação 25% - Ex.Corrente - R\$86.500,00

**Projeto/Atividade: 12.361.00142-030 – Encargos com Vale-Transporte aos Funcionários**

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.103– Educação 10% / 5% - FUNDEB - Ex.Corrente - \$90.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.104– Educação 25% - Ex.Corrente - R\$406.000,00

**Unidade : 002 - Fundo Manut. Desenv. Educ.Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**

**Projeto/Atividade: 12.361.00142-036 – Expansão do Ensino Fundamental**

Elemento de despesa : 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso: 0.1.102– Fundeb 40% - Ex.Corrente - R\$75.000,00

**Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**





**Projeto/Atividade: 10.301.00121-007 – Aquisição de Imóveis**

Elemento de despesa : 4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente – R\$100.000,00

**Projeto/Atividade: 10.301.00122-051 – Convênios na Área de Saúde**

Elemento de despesa : 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente – R\$30.000,00

Elemento de despesa : 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente – R\$10.000,00

**Unidade : 002 - Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 10.301.00122-058 – Programa SAMU/SIASTE**

Elemento de despesa : 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente – R\$200.000,00

Elemento de despesa : 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente – R\$5.000,00

Elemento de despesa : 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente – R\$5.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente – R\$16.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente – R\$13.000,00





**Órgão : 16– Encargos Gerais do Município**

**Unidade : 001 - Encargos Gerais do Município**

**Projeto/Atividade: 28.846.00000-117 – Encargos da Dívida Contratada**

Elemento de despesa : 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec. Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$100.000,00

Elemento de despesa : 4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de Recurso: 0.1.000–Rec Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente– R\$900.000,00

**R\$2.089.200,00**

**Total**

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 09 de novembro de 2007.



EDSON BASSO

**PREFEITO MUNICIPAL**

CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.